

PORTARIA DIPRE 148.2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

ESTABELECE OS VALORES DAS DIÁRIAS PARA VIAGENS NACIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 64 do Estatuto;

Considerando as diretrizes estabelecidas na Política de Assuntos Financeiros, bem como no Manual de Viagens Corporativas da SPA;

RESOLVE:

1. Estabelecer os valores das diárias a serem pagas em viagens corporativas.
2. As diárias nacionais devem obedecer a seguinte tabela vigente:

CARGO / FUNÇÃO	VALOR INTEGRAL	VALOR PARCIAL
Diretor Conselheiro	R\$ 1.360,00 (Um mil, e trezentos e sessenta reais)	R\$ 680,00 (Seiscentos e Oitenta reais)
Superintendente Gerente Assessor	R\$ 1.130,00 (Um mil e cento e trinta reais)	R\$ 565,00 (Quinhentos e sessenta e cinco reais)
Supervisor Assistente Sênior Assistente Pleno Secretária	R\$ 940,00 (Novecentos e quarenta reais)	R\$ 470,00 (Quatrocentos e setenta reais)
Demais Empregados	R\$ 820,00 (Oitocentos e vinte reais)	R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez reais)

3. Revogar a Portaria DIPRE nº 104.2022, de 09 de setembro de 2022.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Pomini
Diretor-Presidente

DIADM/SUAFI/SETEC/ - SDD 12790/2024